

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULO DO ETP: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECORRENTES DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, NO ÂMBITO DO MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.

NUMERAÇÃO DO ETP: 0148/2026

2. FUNDAMENTO LEGAL

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com as diretrizes e exigências da:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Decreto Municipal nº 3.442/2025, que regulamenta os atos administrativos da fase preparatória no âmbito municipal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Congonhal/MG identificou a necessidade urgente de formalização de um Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e fracionado de leites especiais, fórmulas infantis e suplementos alimentares.

O fornecimento destina-se ao atendimento pleno de demandas de pacientes decorrentes de determinações judiciais vigentes e para assistência a pessoas em situação de severa vulnerabilidade socioeconômica, acompanhadas pelas equipes multidisciplinares da rede pública de saúde.

A indisponibilidade desses insumos acarreta grave risco de retrocesso ou colapso clínico para os pacientes (incluindo lactentes com APLV, idosos acamados com lesões por pressão, renais crônicos e diabéticos), gerando potencial responsabilização do gestor público e a imposição de multas judiciais pelo descumprimento de mandados de segurança.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA USO POR VIA ORAL E/OU ENTERAL, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, CONTENDO NO MÍNIMO 75% DE	UN	2000



	PROTEÍNA PROVENIENTE DE SOJA, NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES NEUROLÓGICOS, IDOSOS EM RISCO NUTRICIONAL E/OU PACIENTES DESNUTRIDOS QUE NECESSITEM DE SUPORTE NUTRICIONAL. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE FIBRAS ALIMENTARES, CONTENDO TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM) COMO UMA DAS FONTES DE LIPÍDIOS, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO (HIPOSSÓDICA) E ISENTO DE CASEINATO DE CÁLCIO, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COMO FONTE EXCLUSIVA OU COMPLEMENTAR DE NUTRIÇÃO, CONFORME INDICAÇÃO E NECESSIDADE DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 800 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES REFERENTES À COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE PREPARO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
2	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA USO POR VIA ORAL E/OU ENTERAL, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, CONTENDO MIX DE PROTEÍNAS E FIBRAS ALIMENTARES (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS), NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE SUPORTE NUTRICIONAL, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES DE NUTRIÇÃO ENTERAL PROLONGADA E/OU EM CASOS DE ALTERAÇÕES OU TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS. PRODUTO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM COMPOSIÇÃO ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COMO FONTE DE NUTRIÇÃO EXCLUSIVA OU COMPLEMENTAR, CONFORME INDICAÇÃO E NECESSIDADE NUTRICIONAL DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MODO DE PREPARO E UTILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	2000
3	DIETA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA E HIPERCALÓRICA, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE SUPORTE NUTRICIONAL. DEVE APRESENTAR TEOR PROTEICO MÍNIMO DE 18% DO VALOR ENERGÉTICO	UN	2000



	TOTAL, SENDO ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COMO FONTE EXCLUSIVA OU COMPLEMENTAR DE NUTRIENTES, CONFORME NECESSIDADE NUTRICIONAL E INDICAÇÃO DO PACIENTE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PRODUTO DESTINADO A SISTEMA ABERTO, PRONTO PARA USO OU CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E APROPRIADA PARA USO EM NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CAPACIDADE DE 1.000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE UTILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
4	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO, À BASE DE GOMAS ALIMENTÍCIAS, DESTINADO À MODIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS, COM PROPRIEDADES ESPESSANTES E RESISTÊNCIA À AÇÃO DA AMILASE SALIVAR, PROPORCIONANDO MANUTENÇÃO DA VISCOSIDADE DURANTE A INGESTÃO. PRODUTO DE FÁCIL DISPERSÃO E PREPARO, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS E BEBIDAS QUENTES OU FRIAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 G, DEVIDAMENTE LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500
5	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, EM PÓ, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 12 (DOZE) MESES, NUTRICIONALMENTE ADEQUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DESSA FASE DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO. PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OLIGOELEMENTOS, CONTENDO TAURINA, L-CARNITINA, INOSITOL E PROBIÓTICOS, EM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA À FAIXA ETÁRIA INDICADA. CONTÉM GLÚTEN, DEVENDO ESTA INFORMAÇÃO CONSTAR CLARAMENTE NA ROTULAGEM DO PRODUTO. A FORMULAÇÃO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS, BEM COMO ÀS RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS DO CODEX ALIMENTARIUS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE	UN	800

	COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FAIXA ETÁRIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
6	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA À FAIXA ETÁRIA DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE ADEQUADA PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO E CONTRIBUIR PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE ESSA FASE DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO. PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO PREBIÓTICOS, DHA (ÁCIDO DOCOSA-HEXAENOICO), ARA (ÁCIDO ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS, EM COMPOSIÇÃO ADEQUADA À FAIXA ETÁRIA INDICADA. A FORMULAÇÃO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE E ÀS RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS PARA PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 800 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FAIXA ETÁRIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300
7	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO QUE NECESSITEM DE FÓRMULA COM PROTEÍNA NA FORMA DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES DE ALERGIA ALIMENTAR E/OU INTOLERÂNCIA ÀS PROTEÍNAS INTACTAS. PRODUTO FORMULADO COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES COMO FONTE PROTEICA, DE ALTA TOLERABILIDADE E ADEQUADA ABSORÇÃO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DESDE O NASCIMENTO. DEVE CONTER NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (LCPUFAS), INCLUINDO DHA (ÁCIDO DOCOSA-HEXAENOICO) E ARA	UN	800





	(ÁCIDO ARAQUIDÔNICO). ISENTO DE PROTEÍNAS DO LEITE, LACTOSE, GALACTOSE E SACAROSE, NÃO DEVENDO CONTER INGREDIENTES DERIVADOS DE PROTEÍNA LÁCTEA EM SUA COMPOSIÇÃO. A FORMULAÇÃO DEVERÁ ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DA FAIXA ETÁRIA INDICADA E AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS, BEM COMO ÀS RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS DO CODEX ALIMENTARIUS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FAIXA ETÁRIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
8	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 0 (ZERO) A 12 (DOZE) MESES DE IDADE, INDICADA PARA SITUAÇÕES EM QUE SEJA NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA VEGETAL. PRODUTO ENRIQUECIDO COM FERRO E ADICIONADO DE L-METIONINA, NUTRICIONALMENTE ADEQUADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES NA FAIXA ETÁRIA ESPECIFICADA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, NÃO CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM LÁCTEA EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS, BEM COMO ÀS RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS DO CODEX ALIMENTARIUS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FAIXA ETÁRIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500
9	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS QUE	UN	700

	APRESENTAM ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV), ESPECIALMENTE NOS CASOS SEM COMPROMETIMENTO SIGNIFICATIVO DA ABSORÇÃO INTESTINAL. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA PARA O MANEJO DIETÉTICO DE CRIANÇAS COM APLV, CONTRIBUINDO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, CONTENDO LACTOSE EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS E RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS DO CODEX ALIMENTARIUS E À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
10	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, ANTIRREGURGITACÃO (AR), DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES QUE APRESENTAM EPISÓDIOS DE REGURGITACÃO E/OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ESPECÍFICA E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DESSA CONDIÇÃO. DEVE APRESENTAR COMPOSIÇÃO MODIFICADA PARA AUXILIAR NA REDUÇÃO DA REGURGITACÃO, PODENDO CONTER AGENTE ESPESSANTE APROPRIADO À FINALIDADE DO PRODUTO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO LACTENTE E CONTRIBUINDO PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO. A FORMULAÇÃO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS E ÀS RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS DO CODEX ALIMENTARIUS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FAIXA ETÁRIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500
11	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NA	UN	700



	FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 06 (SEIS) MESES DE IDADE, NUTRICIONALMENTE ADEQUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DESSA FASE DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO. PRODUTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E FERRO, CONTENDO PREBIÓTICOS, DHA (ÁCIDO DOCOSA-HEXAENOICO), ARA (ÁCIDO ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS, EM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA À FAIXA ETÁRIA INDICADA. A FORMULAÇÃO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS, BEM COMO ÀS RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS DO CODEX ALIMENTARIUS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 800 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FAIXA ETÁRIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
12	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS E/OU DE BAIXO PESO, DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DESSA POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ. DEVE CONTER DHA (ÁCIDO DOCOSA-HEXAENOICO) E ARA (ÁCIDO ARAQUIDÔNICO), ALÉM DE PREBIÓTICOS, EM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA À FINALIDADE PROPOSTA, ATENDENDO AOS REQUISITOS E RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS DO CODEX ALIMENTARIUS E À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO.VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	500
13	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, DESTINADA A LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, ADEQUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇAS QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO DE LACTOSE, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÕES DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE.	UN	300





	PRODUTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO E ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA INDICADA, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS, OLIGOELEMENTOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA (ÁCIDO DOCOSA-HEXAENOICO) E TAURINA, EM COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA PARA CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA. DEVE APRESENTAR TEOR REDUZIDO OU AUSÊNCIA DE LACTOSE, CONFORME A FINALIDADE ESPECÍFICA DO PRODUTO, SENDO INDICADO PARA CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. A FORMULAÇÃO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS E ÀS RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS DO CODEX ALIMENTARIUS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FAIXA ETÁRIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
14	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE, ESPECIALMENTE PARA SITUAÇÕES EM QUE SEJA NECESSÁRIO MAIOR APORTE ENERGÉTICO E/OU NUTRICIONAL, CONFORME INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE. DEVE APRESENTAR ALTA DENSIDADE ENERGÉTICA, APROXIMADAMENTE 1 KCAL/ML QUANDO PREPARADA CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, CONTENDO PROTEÍNAS DE ALTA QUALIDADE, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS EM QUANTIDADES ADEQUADAS À FAIXA ETÁRIA, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE APLICÁVEL ÀS FÓRMULAS INFANTIS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COMPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO LACTENTE, PODENDO CONTER ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS DE CADEIA LONGA (DHA E ARA) E DEMAIS COMPONENTES NUTRICIONAIS PREVISTOS NA FORMULAÇÃO E PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, QUANDO APLICÁVEL À FORMULAÇÃO E CONFORME DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER	UN	300

	APRESENTADO NA FORMA DE PÓ, DE FÁCIL DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO ADEQUADO À CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
15	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS MENORES DE 12 (DOZE) MESES QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E/OU ALERGIA À PROTEÍNA DA SOJA, CONFORME INDICAÇÃO PROFISSIONAL. DEVE APRESENTAR PROTEÍNA NA FORMA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, CONTENDO TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM) COMO FONTE DE LIPÍDIOS, ALÉM DE ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS, MINERAIS, NUCLEOTÍDEOS E OLIGOELEMENTOS, EM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DA FAIXA ETÁRIA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN, COM COMPOSIÇÃO ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM SITUAÇÕES QUE EXIJAM MAIOR TOLERABILIDADE E FACILIDADE DE DIGESTÃO E ABSORÇÃO DOS NUTRIENTES. A FORMULAÇÃO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BRASILEIRA VIGENTE PARA FÓRMULAS INFANTIS, BEM COMO ÀS RECOMENDAÇÕES APLICÁVEIS DO CODEX ALIMENTARIUS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FAIXA ETÁRIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	800
16	NUTRIÇÃO COMPLETA, EM PÓ, ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E PARA AUXILIAR NO ADEQUADO CONTROLE GLICÊMICO, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE SUPORTE NUTRICIONAL ESPECÍFICO. PRODUTO NORMOCALÓRICO E NORMOLIPÍDICO, COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES QUE NECESSITEM DE CONTROLE DA INGESTÃO DE CARBOIDRATOS E ACOMPANHAMENTO DO ESTADO GLICÊMICO.	UN	500



	ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL, COMO COMPLEMENTO OU FONTE DE NUTRIÇÃO, CONFORME INDICAÇÃO E NECESSIDADE NUTRICIONAL DO PACIENTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 400 G, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE PREPARO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
17	NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIÁTRICA MANIPULADA, INDIVIDUALIZADA CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, DESTINADA A PACIENTES PEDIÁTRICOS DE 3 A 12 ANOS, PARA ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVAMENTE POR VIA INTRAVENOSA. A PREPARAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTA, CONFORME NECESSIDADE CLÍNICA E PRESCRIÇÃO, POR AMINOÁCIDOS, GLICOSE, LIPÍDIOS, ELETRÓLITOS, VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E DEMAIS COMPONENTES NUTRICIONAIS NECESSÁRIOS À TERAPIA, EM QUANTIDADES E CONCENTRAÇÕES INDIVIDUALIZADAS DE ACORDO COM O ESTADO CLÍNICO, PESO, IDADE, NECESSIDADES NUTRICIONAIS E VIA DE ACESSO VENOSO DO PACIENTE. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR AVALIAÇÃO FARMACÊUTICA DA PRESCRIÇÃO, MANIPULAÇÃO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS, CONTROLE DE QUALIDADE, ACONDICIONAMENTO, ROTULAGEM, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DA NUTRIÇÃO PARENTERAL ATÉ O LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE. A PREPARAÇÃO DEVERÁ SER ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS E APRESENTAR COMPATIBILIDADE FÍSICO-QUÍMICA DOS COMPONENTES, ESTABILIDADE E CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO ADEQUADAS. CADA BOLSA DEVERÁ SER IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA, VOLUME TOTAL, OSMOLARIDADE QUANDO APLICÁVEL, VIA DE ADMINISTRAÇÃO, DATA E HORÁRIO DE PREPARAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. A PREPARAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ESTABELECIMENTO DEVIDAMENTE HABILITADO/LICENCIADO PARA MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FARMACÊUTICO, ATENDENDO	UN	2000





	INTEGRALMENTE ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS À TERAPIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL.		
18	PRODUTO COM AÇÃO INTEGRADA DE PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS, DESTINADO AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E NO EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA INTESTINAL. DEVE CONTER COMBINAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS PROBIÓTICOS DOS GÊNEROS LACTOBACILLUS E BIFIDOBACTERIUM, ASSOCIADA A PREBIÓTICO À BASE DE FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), PROPORCIONANDO AÇÃO COMPLEMENTAR PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 06 (SEIS) SACHÊS DE 6 G CADA, INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADOS E DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, COM INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DOS COMPONENTES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE UTILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	200
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, LÍQUIDO, HIPERPROTEICO, DESENVOLVIDO PARA COMPLEMENTAR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES ACAMADOS, EM RISCO NUTRICIONAL E/OU QUE APRESENTEM LESÕES POR PRESSÃO, DESTINADO AO SUPORTE NUTRICIONAL E AUXÍLIO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS TECIDOS. DEVE FORNECER APORTE ADEQUADO DE PROTEÍNAS E NUTRIENTES IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, CONTRIBUINDO PARA AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS AUMENTADAS RELACIONADAS AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO. DEVE CONTER MIX DE CAROTENOIDES EM SUA COMPOSIÇÃO E APRESENTAR PERFIL NUTRICIONAL ADEQUADO À FINALIDADE PROPOSTA. ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, ÍNTEGRA, LACRADA E DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE UTILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	1000
20	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL,	UN	500

	EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, DESTINADA A CRIANÇAS DE 3 A 12 ANOS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO OU ATENDIMENTO DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO. PRODUTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA MÍNIMA DE 1,5 KCAL/ML, QUANDO RECONSTITUÍDO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE, CONTENDO PROTEÍNAS DE ADEQUADO VALOR BIOLÓGICO, CARBOIDRATOS, LIPÍDIOS, VITAMINAS E MINERAIS. DEVE APRESENTAR MÍNIMO DE 10 G DE PROTEÍNA POR 100 G DE PRODUTO EM PÓ E MÍNIMO DE 5 G DE FIBRAS ALIMENTARES POR 100 G DE PRODUTO EM PÓ, PROVENIENTES DE FIBRAS SOLÚVEIS E/OU INSOLÚVEIS. DEVE SER ADEQUADO PARA ADMINISTRAÇÃO POR VIA ORAL E/OU POR Sonda enteral, CONFORME INDICAÇÃO EXPRESSA DO FABRICANTE, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS DE SOLUBILIDADE E PREPARO PARA A VIA DE ADMINISTRAÇÃO INDICADA. ISENTO DE GLÚTEN E, PREFERENCIALMENTE, ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE, CONFORME A COMPOSIÇÃO E INDICAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E POSSUIR REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 400 G, DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA..		
21	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, PARA USO POR VIA ORAL E/OU ENTERAL, COMPLETO OU COMPLEMENTAR, ESPECÍFICO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA SUBMETIDOS À DIÁLISE, ESPECIALMENTE AQUELES QUE NECESSITEM DE RESTRIÇÃO DE LÍQUIDOS E ELETRÓLITOS. PRODUTO HIPERCALÓRICO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 2,0 KCAL/ML, CONTENDO NO MÁXIMO 15% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL PROVENIENTE DE PROTEÍNAS, TENDO COMO FONTES PROTEICAS PROTEÍNA DO LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO. DEVE APRESENTAR MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATOS E PERFIL LIPÍDICO CONTENDO TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). ISENTO DE FIBRAS ALIMENTARES, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN, COM OSMOLARIDADE DE APROXIMADAMENTE 440 MOSM/L, OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO, ADEQUADA À FINALIDADE NUTRICIONAL PROPOSTA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML, ÍNTEGRA, LACRADA	UN	1000



	E APROPRIADA PARA USO NUTRICIONAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E MODO DE UTILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
--	--	--	--

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município de Congonhal/MG não adota o Plano de Contratações Anual (PCA), sendo este instrumento facultativo para o Ente. Desse modo, o alinhamento ou demonstração de previsão prévia no PCA resta formalmente prejudicado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação observará os seguintes requisitos essenciais para a segurança jurídica e sanitária:

- Regularidade Sanitária: Todos os leites, fórmulas infantis e suplementos devem possuir registro sanitário ativo e válido na ANVISA.
- Prazo de Validade (Shelf Life): Validade mínima de 12 (doze) meses ou 75% da validade total na data da entrega, o que for maior.
- Logística e Rastreabilidade: Transporte em veículo higienizado com temperatura controlada; as notas fiscais deverão discriminar rigorosamente número de lote e validade.
- Cumprimento Prioritário: Atendimento imediato e célere das ordens judiciais críticas para afastar a aplicação de penalidades judiciais ao município.

6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

6.1. Levantamento de Mercado e Análise de Alternativas

A Secretaria avaliou as opções técnicas disponíveis para suprir a demanda da rede:

- Contratação direta por dispensas recorrentes: Inadequada, visto que o valor anual ultrapassa os limites legais de dispensa, gerando fracionamento indevido.
- Terceirização logística ou parcerias complexas: Inviável pela onerosidade e incompatibilidade com o modelo administrativo local.

Solução Técnica Adotada: Procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modelagem garante ampla concorrência, economicidade por ganho de escala e viabiliza a aquisição fracionada sob demanda, mitigando o risco de perdas de estoque de insumos

alimentares de validade controlada. Sistema de Registro de Preços (art. 40, II da Lei 14.133/21 e art. 68 do Decreto Municipal), justificando que a escolha do SRP se dá pela total imprevisibilidade dos quantitativos judiciais e clínicos.

6.2. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços foi consolidada a partir de parâmetros técnicos do Banco de Preços em Saúde (BPS), incluindo os bancos de dados reais que foram usados no Mapa de Apuração (como as plataformas eletrônicas BLL, Licitanet, compras públicas similares cadastradas no PNCP e cotações de mercado.

O custo total estimado da contratação anual perfaz o montante de R\$ 1.285.161,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais), conforme custos unitários em anexo.

6.3. Escolha da Solução

Conclui-se que o fornecimento parcelado via Registro de Preços atende plenamente aos critérios de adequação técnica, segurança sanitária, conformidade legal com a Lei nº 14.133/2021 e vantajosidade econômica para o erário municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS

7.1. Descrição da Solução como um Todo

Registro de Preços para fornecimento parcelado de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados ao Almoxarifado Central da Saúde (Avenida Brasil, nº 27 – Bairro Santa Elisa). As entregas ocorrerão em até 30 dias contados da emissão de cada nota de empenho.

7.2. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

O critério de julgamento será o menor preço por Item, com a seguinte modelagem de preferência para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (LC 123/2006):

- Itens com Valor < R\$ 80.000,00 (Itens 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21): Enquadram-se na preferência legal. Contudo, devido ao caráter essencial dos insumos prescritos judicialmente por marcas comerciais rígidas, a imposição restritiva, garantindo a **exclusividade dos 15 itens** menores de R\$ 80 mil e a **cota de até 25% nos 6 itens** maiores.
- Itens com Valor > R\$ 80.000,00 (Itens 1, 2, 3, 5, 7, 15): Trata-se de itens de larga escala e alta tecnologia. Fica afastada a cota reservada de 25% com base no art. 49, III, da LC 123/2006, para preservar a economicidade e a escala de fornecimento.

7.3. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Manutenção da integridade à saúde e segurança alimentar dos beneficiários, cumprimento em prazo integral de 100% dos mandados judiciais recebidos e eliminação de perdas por validade através do modelo de fornecimento sob demanda real.

7.4. Providências a serem Adotadas

A Secretaria designará formalmente o Fiscal e Gestor do contrato (Art. 117 da Lei 14.133/21) e treinará as equipes do Almoxarifado para recepção qualitativa e controle rigoroso de validade das entregas.

7.5. Contratações Correlatas e Interdependentes

A execução está intrinsecamente vinculada aos contratos vigentes de fornecimento de materiais médico-hospitalares (equipos, frascos e seringas) e serviços de assistência clínica da rede municipal.

7.6. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

O descarte de latas e frascos gerados pela utilização dos insumos seguirá o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), conforme RDC ANVISA nº 222/2018 e Resolução CONAMA nº 358/2005, através da coleta licenciada contratada.

8. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Evidenciada a viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação via Pregão Eletrônico com Registro de Preços, este ETP é submetido à aprovação da autoridade competente para regular prosseguimento do feito.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo servidor abaixo:

EDMILSON CÉSAR DOS SANTOS

Diretor de Saúde

A(s) autoridade (s) abaixo aprova (m) este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

GRACIANE RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde